

Ata da 4ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Turvo, realizada aos 08 de maio de 2023.

Aos oito (08) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), a Câmara Municipal de Barra do Turvo realizou em sua Casa Legislativa, localizada à Rua Vereador Firmino Pedroso dos Santos, n. 440, Bairro Boa Esperança, a sua 4ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, sob a Presidência da Vereadora Elizabete de Oliveira e secretariada pelo Vereador Elcio Silva Reis, Primeiro Secretário, e pelo Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos, Segundo Secretário. As 19 horas e 20 minutos (dezessete horas e vinte minutos), presentes os Vereadores e Vereadora: Adilson de Lima, Cícero de Moura Neto, Elcio Silva Reis, Elizabete de Oliveira, Fátima Medeiros de Souza Amorim, Isaqueu Pedrozo da Silva, José Sandro Rodrigues do Nascimento, Luiz Mendes Cardoso dos Santos e Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa, havendo, portanto, número legal, a Senhora Presidente da Sessão declarou abertos os trabalhos. O Presidente da Sessão determinou ao Primeiro Secretário a leitura da Ordem do Dia, que constou da seguinte pauta: 01 - Projeto de Lei n. 10 que “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual aos Servidores da Câmara Municipal de Barra do Turvo e dá outras providências”, 02 – Projeto de Lei n. 21 que “Dispõe sobre alterações: do Artigo 34; do § (parágrafo ) 1º, do Artigo 55; do Artigo 56 e seu § (parágrafo ) 3º; DO CAPÍTULO VII (sete) – DA PROGRESSÃO; Artigo 85; DA SEÇÃO I – DA PROGRESSÃO HORIZONTAL e seus Artigos 86, 89, §§ (parágrafos) 2º e 3º, do Artigo 90, Artigos 91, 92, 93, 94, e 113 que passarão a ter as seguintes redações; e Revogação dos Artigos 66 e 87, e DA SEÇÃO II – DA PROGRESSÃO VERTICAL e seus respectivos Artigos 95, 96, 97, 98, 99, 100 a 101, todos da Lei Municipal nº 670, de 11 de setembro de 2019 – Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo”, 03 - Projeto de Lei n. 22 de 04 de maio de 2023 que “Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”, 04 - Projeto de Lei n. 23 que “Dispõe sobre o reajuste do Auxílio alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo e dá outras providências”. A Presidente da Sessão colocou em discussão o objeto do item 01 da pauta: Projeto de Lei n. 10. Fez uso da palavra o Vereador Elcio Silva Reis explicando que o Legislativo ainda não teve reajuste anual e que devido as orientações recebidas pelo Ministério Público os salários da Câmara foram ajustados de acordo com a tabela da Prefeitura e que com a aprovação deste Projeto os salários provavelmente serão equiparados e caso fosse necessário igualar esta Casa também o faria. Como mais ninguém quis fazer uso da palavra a Presidente da Sessão colocou em Votação o Projeto de Lei n. 10 sendo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida a Presidente da Sessão colocou em discussão o objeto do item 02 da pauta: Projeto de Lei n. 21. Fez uso da palavra o Vereador Elcio Silva Reis dizendo que este Projeto é polêmico, visa adequar o estatuto da Câmara conforme orientado pelo Ministério Público, citou uma Liminar da Juíza que suspende alguns pagamentos e determina o pagamento conforme o Estatuto da Prefeitura. Disse que está em tramitação a revogação ou não do regime estatutário e que devido as denúncias estão tentando ajudar os funcionários e quem sabe quebrar a liminar, resolvendo o caso dos nossos servidores. Como mais ninguém quis fazer uso da palavra a Presidente da sessão colocou o Projeto de Lei n.21 em votação, informou que a votação seria nominal e que a chamada seria feita pelo Segundo Secretário. Finalizada a votação, computando-se os votos, o Projeto de Lei n. Projeto de Lei n. 11 foi aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos. Dando continuidade a Presidente da Sessão colocou em discussão o objeto do item 03 da pauta da Ordem do Dia: Projeto de Lei n. 22. Fez uso da palavra o Vereador explicando que esse Projeto veio para criar dotação para devolver os valores recebidos pelo Governo, se trata de um recurso da FEHIDRO, destinado a construção de fossas sépticas no Bairro Barreiros, a empresa que iniciou as obras foi classificada como fora do padrão pela fiscalização e não conseguiram outra empresa para realizar as obras, visto isso o Recurso será devolvido. Como mais ninguém quis fazer uso da palavra a Presidente da Sessão colocou em Votação o Projeto de

Lei n. 22 sendo aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade a Presidente da Sessão colocou em discussão o objeto do item 04 da pauta: Projeto de Lei n. 23. Fez uso da palavra o Vereador Elcio Silva Reis explicando que estão reajustando o Vale alimentação desta Casa e igualando ao do Executivo. Em seguida a Presidente da Sessão também informou que estão apenas igualando ao Vale que a Prefeitura Recebe. Como mais ninguém quis fazer uso da palavra a Presidente da Sessão colocou em Votação o Projeto de Lei n. 23 sendo aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo na Ordem do Dia, a Presidente da Sessão declarou encerrados os trabalhos. Levantou-se a Sessão às 19 h 35 min (dezenove horas e trinta e cinco). E para constar, eu, Elcio Silva Reis, Primeiro Secretário, determinei a lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Aprovada em 22/05/2023  
Resultado: APROVADA POR UNANIMIDADE.

Elizabete de Oliveira  
Presidente

Elcio Silva Reis  
1ª Secretário

Luiz Mendes Cardoso dos Santos  
2º Secretário

Elizabete de Oliveira  
Presidente

Elcio Silva Reis  
1ª Secretário

Luiz Mendes Cardoso dos Santos  
2º Secretário